

Dia 27/01/2023



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 418/2023
DATA 27 JAN. 2023 HORA: 11:13
Carimbo / Assinatura

Maria Monica Sousa Lopes
Coordenadora de Protocolo
Arquivo e Documentação
Portaria nº 033/2023

Maria Monica Sousa Lopes
Coordenadora de Protocolo
Arquivo e Documentação
Portaria nº 033/2023

LEI MUNICIPAL Nº 2.603, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública a Associação Atlética Vila Nova Futebol Clube - AAVNFC de Gurupi, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Atlética Vila Nova Futebol Clube - AAVNFC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.312.625/0001-42, com sede na Rua 14, Qd. 20, Lt 05, nº 82, no Setor Vila Nova desta cidade de Gurupi/TO.

Art. 2º. A Associação de que trata o Artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, caso a Associação:

I - Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços neles compreendidos;

II - Altere sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público não comunique a ocorrência ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e ao Cartório de Títulos Documentos de Pessoas Jurídicas;

III - Passe a remunerar os cargos de sua Diretoria;

IV - Seja utilizada para fins políticos em desobediência a legislação vigente;

V - Utilize recursos públicos em desobediência a legislação vigente;

VI - Promova atos de desordem ou de incentivo a atos de desobediência as ordens civis

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 25 de Janeiro de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL